



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

**ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE MINERAÇÃO**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, realizou-se a 65ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Mineração, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 14 horas e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner, representante da FIERGS; Sr. Regis Wellausen Dias, representante do CREA-RS; Sr. Nestor Halmenschlager, representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH); Sra. Elaine Terezinha Costa, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Ivo Lessa, representante da FARSUL; Sr. Rodrigo dos Santos, representante da Secretaria da Segurança Pública (SSP); Sr. Cylon Rosa Neto, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sr. Jonatan Bronstrup, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); Sr. Luis Fernando Carvalho Perello, representante da FEPAM; Também participaram da reunião: Sr. Leandro Fagundes/FIERGS; Sr. Sandro Alex de Almeida/AGABRITAS/SINDIAREIA-RS/SMARJA; Sr. Luiz Machado/Aromineração; Sr. Fernando Machado/Aromineração; Sra. Liliani Cafruni/SERGS; Sr. Leondres de Oliveira/DMIN-FEPAM; Sr. Sergio Turelly/DMIN-FEPAM; Sra. Roberta Dalsotto/DMIN-FEPAM; Sr. Mauricio Colombo/DMIN-FEPAM; Sr. Diego Carrillo/DMIN-FEPAM; Sr. Ivam Luis Zanette/APSG; Sr. Manuel Salvaterra/CBH; Constatando a existência de quórum, o Sr. Presidente, deu início a reunião às 14h15min. Iniciando os trabalhos **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata 64ª Reunião Ordinária da CTPMINER:** dispensada a leitura da ata que foi encaminhada aos conselheiros anteriormente. Sem retificações. **ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se ao 2º item da pauta: Análise do documento do Ministério Público sobre pesquisas no Lago Guaíba:** Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: esclarece que por solicitação dos conselheiros foi enviado a todos o documento que a Secretaria do Meio Ambiente recebeu do Ministério Público e abre para manifestações dos conselheiros com relação ao documento. Sra. Marion Heinrich/FAMURS: traz dúvidas com relação à Recomendação do MP. Sr. Ivo Lessa/FARSUL: manifesta que na última reunião o Sr. Luis Perello, então diretor da mineração da FEPAM, quando consultado sobre a Portaria 257/2012, colocou que não levava em consideração a portaria e que levava em consideração o Código Estadual do Meio Ambiente no seu art. 210, ressalta que discutir hoje o documento do MP ou outras coisas mais, sem ter uma posição da portaria 257/2012 ou da Resolução 275/2012 do CONSEMA que esta em vigor, será só discussão e discussão sem chegar há lugar nenhum e sugere que a portaria, a resolução e o artigo fossem encaminhados a CTP de Assuntos Jurídicos para se ter uma posição. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: complementa que a Resolução 275/2012, segundo a pesquisa da Secretaria Executiva, não foi revogada e que então o CONSEMA tomou uma posição em 2012 com relação a este assunto e que não consta outro ato desautorizando esta resolução do CONSEMA, e pergunta o que vale a Resolução CONSEMA ou a Recomendação do MP?. Sr. Manuel Salvaterra/Presidente do Comitê do Lago: esclarece que a Recomendação é uma consequência do ato da Secretaria do Meio Ambiente quando criou o grupo dizendo que ia licenciar a pesquisa de mineração do Lago Guaíba e o MP rebateu com a recomendação que foi acatada pela Secretaria montando outro grupo, mais abrangente, para trabalhar no Termo de Referência do Zoneamento e não do licenciamento. Sr. Ivo Lessa/FARSUL: complementa o que o presidente disse, ressaltando a importância do encaminhamento do assunto à CTP de Assuntos Jurídicos, pois o Art. 210 do Código Estadual do Meio Ambiente dispõe que serão objeto de licença ambiental a pesquisa, a lavra e o beneficiamento de recursos minerais de qualquer natureza, inclusive a lavra garimpeira, ficando seu responsável obrigado a cumprir as exigências determinadas pelo órgão ambiental competente, e pergunta se uma Resolução do CONSEMA não é o órgão ambiental competente o que é?. Reforça que é essa decisão que deve se buscar, pois há uma resolução que regulamenta o artigo 210 precisa-se buscar o respaldo da eficiência da resolução, pois já foi dito pelo diretor da mineração da FEPAM que ele desconhece a Resolução e que aplica o Código Estadual do Meio Ambiente. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: destaca que a Resolução em um os seus considerandos leva em consideração o Art. 210 do Código Estadual do Meio Ambiente, regulamentando-o. Sr. Regis Dias/CREA-RS: ressalta que a questão esta se estendendo analisando um ato jurídico perfeito, pois não há um ato ou alguma interpretação jurídica sobre esta resolução, estando ela perfeitamente vigente e não havendo razão nenhuma para a FEPAM não cumpri-la e deixar a área da mineração com esta monstruosa dúvida e sugere que se faça uma consulta jurídica, mas não há CTP de Assuntos Jurídicos. Sr. Cylon Neto/SERGS: sugere como encaminhamento que se solicite à presidência do CONSEMA que na próxima reunião seja colocado em pauta a Ratificação da Resolução 275/2012, que já resolveria o problema, pois como não houve nenhuma contestação posteriormente, e a resolução esta vigente, mas não é aplicada que se resgatasse a ata e pedisse ao CONSEMA que Ratificasse isso para que a câmara pudesse retirar este assunto de pauta e a DMIN pudesse aplicar isso nas suas determinações rotineiras. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: acolhe a sugestão de encaminhamento e coloca em apreciação dos conselheiros para votar este encaminhamento. **ENCAMINHAMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE.** Sr. Regis Dias/CREA-RS: solicita para que seja avisado do dia da reunião do CONSEMA quando o assunto estiver em pauta para que possa acompanhar a reunião e colaborar no debate. Sr. Leondres/DMIN-FEPAM: esclarece que a DMIN aplica a resolução CONSEMA e que só licencia a pesquisa com utilização de guia. Sr. Ivo Lessa/FARSUL: Por questão de ordem, destaca que o encaminhamento sobre o assunto já foi decidido e que se deve seguir com a pauta. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: destaca que com o acordo dos demais conselheiros o assunto será levado ao CONSEMA para debater este assunto na Plenária e com relação ao documento do MP todos receberam e leram e que com o debate da resolução 275 provavelmente se abrirá algum caminho para se buscar uma solução. **Passou-se ao 3º item da pauta: Altura de Bancadas em Mineração de Agregados:** Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: apresenta o

59 assunto que foi proposto pela FIERGS e que foi aprovado pela Plenária para entrar em pauta na CTP de Mineração. Sr.
60 Leondres/DMIN-FEPAM: esclarece que desde 2012 nos Termos de Referência esta regulamentado este assunto. Sr. Walter
61 Fichtner/FIERGS-Presidente: destaca que é um termo de referencia, mas não esta regulamentado, que hoje esta sendo
62 aplicado, mas que amanhã ou depois pode não ser mais aplicado. Sr. Leondres/DMIN-FEPAM: ressalta que o termo de
63 referência deve ser seguido e que desde 2012 não deveria sair nenhuma licença sem observar esta norma. Sr. Regis
64 Dias/CREA-RS: destaca que na época em que se discutiu o assunto se concluiu que todo o progresso de lavras com bancada
65 deveria encerrar com 13 metros para permitir um fechamento de mina integrado com o meio ambiente e nunca se discutiu em
66 começar uma mineração com 13 metros e congelar isto no tempo porque é uma incoerência técnica e recomenda que se tem
67 algo a regulamentar, que se regulamente que o conceito é este de que o encerramento de lavras em processo à céu aberto com
68 bancadas seja encerrado em 13 metros deixando o resto para que o sistema de produção, o responsável técnico a evolução
69 tecnológica acresça a sua dinâmica para a melhor relação da mineração com a sociedade. Sr. Sergio Turelly/DMIN-FEPAM:
70 relembra o que foi colocado na época, que a altura seria 10 metros e que desde 2012 foi considerado este preceito de 13
71 metros com variação de 20%. E ressalta que há outros questionamentos que devem ser feitos, por exemplo, sobre as rampas,
72 sobre o ângulo final da rampa. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: destaca que diante do que expõe o Sr. Sergio Turelly o
73 assunto carece de se construir um grupo de trabalho para se regulamentar e também pode ser levantar estes outros
74 questionamentos para se regular junto, e o grupo faria o trabalho e apresentaria para a câmara uma proposta de resolução e
75 sugere este encaminhamento, consultando os conselheiros. Sr. Ivo Lessa/FARSUL: ressalta que no momento que a FEPAM
76 regulamenta, ela regulamenta para ela e não para o Estado, e que hoje a Resolução 288 dá poderes aos Municípios de
77 licenciamento até cinco hectares em área de mineração e que se precisa um regulamento em nível estadual. Sr. Walter
78 Fichtner/FIERGS-Presidente: esclarece que sua sugestão é a criação de um grupo para tratar do assunto e pergunta quais
79 entidades tem interesse em participar. Manifestam-se o CREA-RS, FEPAM, FIERGS e SINDIBRITAS. Sr. Walter
80 Fichtner/FIERGS-Presidente: Constitui a criação de um Grupo de Trabalho com o seguintes membros CREA-RS, o Sr. Regis
81 Wellausen Dias; FEPAM, o Sr. Leondres de Oliveira, FIERGS, o Sr. Leandro Fagundes com a coordenação do GT e
82 SINDIBRITAS, o Sr. Ivan Luis Zanette como convidado. ENCAMINHAMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. Sr. Leandro
83 Fagundes/FIERGS: solicita que já seja agendada uma data para a realização da primeira reunião. Ficou agendada a primeira
84 reunião do GT o dia 24/11 às 14h. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: solicita a secretaria executiva que reserve uma sala
85 para a realização da primeira reunião do GT e comunique os membros. **Passou-se ao 4º item da pauta: Remoção de**
86 **Vegetação Nativa em Zonas de Mineração já licenciadas:** Sr. Ivo Lessa/FARSUL: apresenta imagens sobre o tema, explana
87 sobre o assunto e coloca a proposta para discussão, se é possível buscar através de uma Resolução do CONSEMA os
88 parâmetros legais para a intervenção da vegetação nativa existente dentro do limite de ampliação para uma nova lavra. E
89 destaca que esta definição se faz necessária para uma análise ambiental de maior impacto, abrir uma nova área de mineração
90 ou ampliar uma lavra já existente. Sr. Cylon Neto/SERGS: ao encontro do que o Sr. Ivo propôs, sugere que a câmara delibere
91 que quando a empresa chegasse a um determinado limite de atuação, mas que tenha possibilidade de ampliação, que
92 justificasse a sua proposição fazendo uma análise de impacto da sua ampliação, versus, pegar uma área que não foi impactada
93 e impactar esta nova área. Esclarece que no seu entendimento essa avaliação poderia ser feita como uma justificativa para
94 propor à FEPAM uma alteração de algum parâmetro de licenciamento, e terá o embasamento técnico, científico e receberá uma
95 reposta positiva ou negativa dependendo desta análise de impacto e que se faça uma Recomendação sobre isto. Sr. Luis
96 Perello/FEPAM: manifesta que esse é um dos casos mais comuns que os técnicos se deparam no processo do licenciamento e
97 que cada caso é visto de maneira individualizada, pois cada caso é um caso, e tem muitas variáveis que interferem na decisão
98 do técnico e por isso destaca ser temerário ter um regramento geral para isto. Acredita que algumas coisas não podem ter um
99 regramento geral e esse assunto é um. Sr. Cylon Neto/SERGS: esclarece que foi exatamente isso que quis dizer, que deve ser
100 feito uma análise de impacto e se for pertinente aplica, se não for pertinente nega. É fazer uma Recomendação de haver essa
101 possibilidade, não de se criar uma regra, por que acredita não ter como se regrar isso, pois cada caso realmente é um caso. Sr.
102 Ivo Lessa/FARSUL: concorda com a posição do Sr. Cylon e destaca que é importante atender a demanda também dentro do
103 licenciamento dos municípios, não somente para a FEPAM. Sr. Luis Perello/FEPAM: aproveita o assunto para chamar a
104 atenção para episódios que estão acontecendo e que logo poderá trazer problemas é que, às vezes, quando há negativa do
105 avanço de lavra o sujeito vai até o município e licencia cinco hectares e lá no município ele ganha o avanço de lavra. Isto é só
106 uma questão de tempo para o Ministério Público olhar pra isto e ver que isto é decorrente de um indeferimento de avanço de
107 lavra e isso trará problemas. A FEPAM tem tentado conversar com o município para que ele se aproprie do processo para se ter
108 certa compatibilidade. E destaca que todo o regramento que for feito aqui tem que levar em consideração que também os
109 municípios estão licenciando. Sra. Marion Heinrich/FAMURS: esclarece que estão revisando a resolução 288 e que uma das
110 discussões é de colocar algum artigo na resolução referente, por exemplo, a área útil, que as vezes a FEPAM interpreta de um
111 jeito e o município de outro, a questão da divisão de áreas, que esta tentando se amarrar isto, mas que ainda não se chegou a
112 um texto, mas que é uma questão que quer se uniformizar e que se alguém tiver sugestões. Sr. Rodrigo dos Santos/SSP:
113 chama a atenção para a questão que os municípios têm autonomia administrativa para fazer o seu licenciamento independente
114 da vontade do Estado, há não ser pelos regramentos que se dão por lei, por decreto ou resolução. Concorda com a ideia da
115 FEPAM que as resoluções acabam engessando determinados procedimentos e tiram o caráter da análise individualizada de
116 cada caso, que é necessária, só que ao mesmo tempo o Estado, se não for por lei, decreto ou resolução não tem força para
117 impor isto ao município e sugere que talvez se ache um meio termo, que seria uma busca aos municípios de que esses
118 licenciamentos sigam um padrão, mas não um padrão engessado por resolução, um padrão baseado em capacitações. Chama
119 a atenção a este ponto. Sr. Leandro Fagundes/FIERGS: colabora com a discussão acrescentando que alguns municípios do RS
120 já implantaram sua zona especial de mineração, conforme previsto na legislação federal. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-
121 Presidente: destaca que dentre as colocações, todos concordaram com a sugestão apresentada pelo Sr. Cylon, de não haver
122 uma regulamentação, mas sim uma recomendação. E como encaminhamento solicita ao Sr. Ivo que redija um texto, baseado
123 no que foi conversado, para que a câmara encaminhe para o CONSEMA tomar conhecimento, e não fique uma regulamentação

124 e se houver problemas o assunto pode voltar a pauta, mas assim para não engessar e haver o bom senso.
125 ENCAMINHAMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente inverte a pauta, passando então para o item 6º.
126 **Passou-se ao 6º item da pauta: Análise do andamento do trabalho proposto pela FEPAM sobre Dragas de Classe III:** Sr.
127 Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: relembra que existe um grupo de trabalho criado para tratar da proposta da FEPAM sobre
128 o licenciamento das Dragas de Classe III e solicita que os membros do grupo se manifestem. Sr. Luis Perello/FEPAM: esclarece
129 que a coordenação é da FEPAM, mas como esta se desligando do DMIN não foi chamada nenhuma reunião e que a FEPAM já
130 apresentou a minuta como contribuição. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: relembra que quando apresentada a minuta,
131 foram levantados alguns assuntos que então se criou um grupo para analisar a minuta e trabalhar estes assuntos. Ressalta que
132 colocará em pauta na próxima reunião este assunto para que o grupo apresente algum andamento sobre o assunto. Retornou-
133 se ao item 5ª da pauta. **Passou-se ao 5º item da pauta: Análise do andamento dos trabalhos do Grupo criado pela SEMA**
134 **para tratar do assunto da Mineração do Guaiíba:** Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: esclarece que para este item de
135 pauta, havia convidado o Sr. Renato Zucchetti da FEPAM que é coordenador deste grupo para apresentar os andamentos dos
136 trabalhos, mas que por algum motivo ele não compareceu, apesar de haver confirmado a presença e abre para manifestações.
137 Sr. Luis Perello/FEPAM: informa que logo que chegou a DMIN o pedido de que processos fossem enviados ao grupo de
138 trabalho, já saíram da DMIN mais de 100 processos que já foram encaminhados e devem ser os processos que eles estão
139 trabalhando. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: destaca que a portaria que cria este grupo acaba conflitando com a
140 câmara técnica, e que a Plenária do CONSEMA já contestou esse tipo de decisão da Secretária e por isso foi dado um prazo
141 para que fosse apresentado o trabalho e não se entrassem em tumulto, pois o CONSEMA acha que ele deve decidir este
142 assunto e não nenhum outro grupo de trabalho, em função desta decisão do CONSEMA, este assunto foi trazido para a câmara
143 debater o assunto e não se criar uma polêmica muito maior, por isso foi dado um tempo para apresentar o trabalho. Sr. Manuel
144 Salvaterra/Presidente do Comitê do Lago: esclarece que este grupo foi criado pela Secretária e Presidente da FEPAM e que
145 estão trabalhando dentro do que ela solicitou. Relata que fez uma visita ao grupo para ver o andamento do trabalho, e que o
146 trabalho está praticamente encerrado, só que se verificou que precisa analisar mais alguns processos que serão solicitados
147 para a DMIN, mas que o trabalho esta andando bem e será encerrado antes do prazo previsto. Sr. Cylon Neto/SERGS: ressalta
148 que acha temerário impor um prazo de 60 dias, primeiramente porque acha que não cabe a câmara e segundo porque acredita
149 ser melhor fazer um convite ao grupo para que na próxima reunião viesse à câmara apresentar ou se o grupo encerrar antes o
150 trabalho, com a relevância do assunto, que a câmara faça até uma reunião extraordinária com pauta exclusiva para o grupo vir
151 apresentar. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: esclarece que é exatamente desta forma que foi colocado, que foi
152 perguntado ao grupo qual era o prazo que eles precisavam, não foi a câmara que estipulou, e o Sr. Renato Zucchetti pediu os
153 60 dias e foi marcado para a reunião de dezembro a apresentação do grupo e destaca que a intenção da câmara técnica é ouvir
154 o que este grupo de trabalho tem à dizer, pegar o trabalho, discutir na câmara e levar à Plenária do CONSEMA. Sr. Cylon
155 Neto/SERGS: sugere que se convite o comitê de bacias formalmente para que o comitê também apresentasse sua posição
156 sobre o assunto, pois ele tem uma atuação relevante sobre o fato institucional, para que se chegue a uma solução que depois
157 não fiquem contestando e por esse motivo também sugere a pauta exclusiva para que venha todas as partes intervenientes
158 fazer um debate com a câmara técnica sobre o assunto para que de fato saia daqui com uma solução. Sr. Manuel
159 Salvaterra/Presidente do Comitê do Lago: esclarece ao Sr. Cylon, sobre a questão do prazo e o volume de processos é que o
160 grupo só esta consolidando dados, só levantando o que há de informações e não analisando as informações e que dos 120
161 processos só se salvaram 12 processos que tem as informações e por isso o prazo não assuntou. Sr. Ivo Lessa/FARSUL:
162 destaca que o grupo de trabalho, que o presidente se refere, onde faz parte o Comitê, o DMAE, o DRH, a CORSAN é um grupo
163 de trabalho criado por portaria da Secretária do Meio Ambiente e o grupo técnico que esta trabalhando não é este grupo, o
164 grupo técnico que esta trabalhando no levantamento de informações é um grupo técnico convocado pelo grupo de trabalho da
165 portaria, e são voluntários. Ressalta que este pessoal que esta trabalhando tecnicamente não virá à câmara, porque quem virá
166 será o grupo criado pela portaria. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: esclarece que se deve tentar não polemizar e evitar
167 problemas maiores, pois já é conturbado este assunto e que a intenção da CTP de Mineração é contornar o problema criado
168 pela portaria que a Secretária fez. E ressalta que o que se discute é que o CONSEMA que é um órgão, ao qual a presidente da
169 FEPAM tem que respeitar decidiu que este assunto não poderia ficar neste grupo de trabalho e decidiu em reunião abrir a CTP
170 de Mineração para que este assunto fosse debatido na câmara, pois a câmara teria um fórum mais competente, abrangendo um
171 fórum onde se inscreveram todas as entidades que queriam participar da câmara e que se deve tentar conciliar o trabalho do
172 grupo com os debates da câmara técnica e em conjunto apresentar. Sr. Manuel Salvaterra/Presidente do Comitê do Lago:
173 destaca que quem decide é o comitê, que todos os entendimentos estão em cima do parecer e de um documento que foi o
174 comitê que fez há alguns anos atrás e é atrás disso que estão correndo, o comitê esta discutindo isso para ter uma posição, por
175 que até o momento o que se tem é uma posição de uma antiga diretoria/presidência do comitê e hoje este assunto está aberto
176 em discussão e em pauta em todas as reuniões e até com reuniões extraordinárias do comitê para tentar se chegar a uma
177 posição e então esta posição será apresentada aqui, e ressalta, com todo respeito ao CONSEMA, mas que quem vai tomar a
178 posição será o comitê. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: ressalta que o comitê tomara um posicionamento, mas que
179 quem decidirá será o CONSEMA, que o comitê apresentará o seu posicionamento na câmara técnica, a câmara vai endossar o
180 posicionamento do comitê e levar para o CONSEMA, talvez até pedir uma pauta exclusiva, devido a relevância do assunto, e
181 fazer toda a apresentação no CONSEMA que é deliberativo, porque hierarquicamente que determina é o CONSEMA e que
182 desta maneira tem que se conciliar os interesses, pois todos querem o mesmo objetivo. Sr. Cylon Neto/SERGS: relembra que
183 devido a relevância do assunto, toda a proposta de conciliação que puder ser criada, deve ser construída, porque a pior coisa
184 que pode acontecer é trabalhar em cima do assunto e depois por carência de uma ação institucional estruturada ficar uma
185 entidade que tenha relevância de fora e essa entidade depois ficar contestando o trabalho, por esse motivo os atores que tem a
186 capacidade de decisão eles devem estar presentes para que se possa construir a proposta de solução. Sr. Walter
187 Fichtner/FIERGS-Presidente: esclarece que é exatamente isto que se quer debatendo o assunto na câmara técnica, que se
188 trabalhe em conjunto com os prazos necessários para que se chegue há um bom trabalho e amplamente debatido. Sr. Luis

189 Perello/FEPAM: destaca que não se pode esquecer que só há um lugar que alguma licença para mineração no Guaíba pode
190 sair daqui do Estado que é a sala da DMIN no 7ª andar da FEPAM, então não se pode iludir, sob pena de fazer um processo
191 todo e depois como fazer. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: ressalta que por isso se busca uma conciliação sob o
192 interesse em comum, e que quanto mais pessoas participarem e entidades que queiram colaborar positivamente e não para
193 tumultuar melhor será e é isso que se quer, buscar uma posição conscienciosa e não ficar uma disputa. Sr. Manuel
194 Salvaterra/Presidente do Comitê do Lago: relembra que o grupo foi criado pela Secretária e que o assunto do grupo chegou ao
195 comitê quando a Secretária revogou o primeiro grupo que era para dar uma licença específica de onde saiu a contestação do
196 Ministério Público Estadual. A Promotora Anelise foi ao comitê e o comitê esta seguindo a mesma linha de trabalho de um caso
197 que aconteceu o ano passado, com sucesso, que foi da polêmica da obtenção da LO da ETE Serraria, com total transparência
198 para que no futuro não se tenha problema. Sr. Regis Dias/CREA-RS: registra que neste grupo criado por portaria da SEMA, que
199 tem por objeto a mineração do lago Guaíba, o CREA-RS se manifestou pedindo que se fizesse representado através do
200 Engenheiro de minas e até hoje não recebeu nenhuma resposta. Sr. Walter Fichtner/FIERGS-Presidente: esclarece que o
201 CREA-RS irá participar, pois há um consenso que este assunto virá para a CTP de mineração e o CREA tem representação e
202 este assunto irá para o CONSEMA. E ressalta que agora contestar qualquer tipo de coisa não seria bom, que agora se tem de
203 deixar o pessoal trabalhar e trazer os aspectos técnicos e quando for oportuno se convoca a reunião e vamos debater o assunto
204 e em conjunto tomar as deliberações para que o assunto ande, sem polemizar mais, e dentro de um trabalho mais consolidado,
205 com embasamento técnico as entidades que tem interesse vão participar. Sr. Cylon Neto/SERGS: informa que foi realizado um
206 seminário, com participação de 600 pessoas e que foi observado que os técnicos têm um compromisso público de desenvolver
207 um trabalho, e eles tem 10 órgãos de controle em cima deles dizendo para eles não fazerem, pois serão punidos, e o pior que
208 hoje o servidor público esta impedido de errar porque o erro é interpretado como dolo e isso é muito grave, isso foi discutido no
209 seminário, pois se tem que achar uma forma de proteger o servidor público para que ele possa atuar tecnicamente com
210 tranquilidade e com a devida proteção institucional. Salaria que a câmara técnica tem o compromisso de gerar resoluções que
211 deem transparência e clareza para que o órgão tenha todos os instrumentos legais e técnicos nas mãos para desenvolver o seu
212 trabalho, que o compromisso da câmara é contribuir para que essas coisas de fato aconteçam e não de criar empecilhos ou
213 debates desnecessários que o debate da câmara técnica tem que ser no sentido de chegar há um resultado que seja uma
214 resolução transparente, objetiva e que permita que os técnicos possam com segurança tomar as suas decisões. Sr. Walter
215 Fichtner/FIERGS-Presidente: endossa as palavras do Sr. Cylon e retoma que é muito importante ampliar o fórum para mais
216 entidades cheguem há uma conclusão e encaminharem o assunto, com uma decisão consolidada não havendo divergências.
217 **Passou-se ao 7º item da pauta: Assuntos Gerais:** Sr. Regis Dias/CREA-RS: informa aos conselheiros que esteve no
218 Encontro Nacional de Engenheiros de Minas onde o acidente na barragem de Mariana-MG foi amplamente debatido e analisado
219 e relata um resumo das informações. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 15h51min. Foi lavrada a
220 presente Ata que deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara.